



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo  
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

**LEI Nº 2.467, DE 03 DE MARÇO DE 2.009.**

**ARLINDO EDUARDO FANTINI**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** com emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "**Revisão geral anual de servidores públicos e dá outras providências**".

**Art. 1º** - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, autorizados a concederem aos servidores públicos municipais, revisão geral anual à razão de **6,8% (seis vírgula oito por cento)** sobre o valor de seus vencimentos.

**Parágrafo 1º**- A revisão geral anual a que alude o "caput" deste artigo, fica estendida aos agentes políticos pertencentes aos Poderes Executivo e Legislativo.

**Parágrafo 2º**- Fica o departamento pessoal autorizado a efetuar as alterações das Tabelas de Vencimentos decorrentes da revisão geral anual a que alude a presente lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento municipal, as quais serão suplementadas se necessário for.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ARLINDO EDUARDO FANTINI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data supra.

**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**  
Assessora de Planejamento Administrativo

## ANEXO I

**TABELA DE VENCIMENTOS - REAJUSTE 6,8% - FEVEREIRO/2009**

REF	A	B	C	D	E	F	G	H
03	469,10	492,56	517,18	543,04	570,19	598,70	628,64	660,07
04	492,64	517,27	543,14	570,29	598,81	628,75	660,18	693,19
05	517,28	543,14	570,30	598,82	628,76	660,19	693,20	727,86
06	543,16	570,32	598,83	628,78	660,21	693,23	727,89	764,28
07	570,32	598,84	628,78	660,22	693,23	727,89	764,28	802,50
08	598,83	628,77	660,21	693,22	727,88	764,28	802,49	842,61
09	628,80	660,24	693,25	727,91	764,31	802,53	842,65	884,78
10	660,26	693,27	727,94	764,33	802,55	842,68	884,81	929,05
11	693,27	727,93	764,33	802,55	842,67	884,81	929,05	975,50
12	727,95	764,35	802,56	842,69	884,83	929,07	975,52	1.024,30
13	764,37	802,59	842,72	884,85	929,10	975,55	1.024,33	1.075,55
14	802,58	842,71	884,84	929,09	975,54	1.024,32	1.075,53	1.129,31
15	842,72	884,86	929,10	975,55	1.024,33	1.075,55	1.129,33	1.185,79
16	884,87	929,11	975,57	1.024,35	1.075,57	1.129,34	1.185,81	1.245,10
17	929,13	975,59	1.024,37	1.075,58	1.129,36	1.185,83	1.245,12	1.307,38
18	975,60	1.024,38	1.075,60	1.129,38	1.185,85	1.245,14	1.307,40	1.372,77
19	1.024,37	1.075,59	1.129,37	1.185,84	1.245,13	1.307,38	1.372,75	1.441,39
20	1.075,63	1.129,41	1.185,88	1.245,18	1.307,43	1.372,81	1.441,45	1.513,52
21	1.129,39	1.185,86	1.245,15	1.307,41	1.372,78	1.441,42	1.513,49	1.589,17
22	1.185,86	1.245,15	1.307,41	1.372,78	1.441,42	1.513,49	1.589,17	1.668,62
23	1.245,18	1.307,44	1.372,81	1.441,45	1.513,52	1.589,20	1.668,66	1.752,09
24	1.307,46	1.372,83	1.441,47	1.513,55	1.589,23	1.668,69	1.752,12	1.839,73
25	1.372,85	1.441,49	1.513,57	1.589,25	1.668,71	1.752,14	1.839,75	1.931,74
26	1.441,49	1.513,56	1.589,24	1.668,70	1.752,14	1.839,75	1.931,73	2.028,32
27	1.513,58	1.589,26	1.668,72	1.752,16	1.839,77	1.931,75	2.028,34	2.129,76
28	1.589,27	1.668,73	1.752,17	1.839,78	1.931,77	2.028,36	2.129,77	2.236,26
29	1.668,74	1.752,18	1.839,79	1.931,78	2.028,36	2.129,78	2.236,27	2.348,08

ANEXOII

QUADRO I - DOCENTES - JORNADA DE 25 HORAS SEMANAIS								
níveis	classes - interstício de 3 anos							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1 - Médio Normal	707,88	743,27	780,44	819,46	860,43	903,45	948,63	996,06
2 - Superior	778,68	817,61	858,49	901,42	946,49	993,81	1043,51	1095,68
3 - Pós-graduação	856,54	899,37	944,34	991,55	1041,13	1093,19	1147,85	1205,24

QUADRO II - DOCENTES - JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS								
níveis	classes - interstício de 3 anos							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1 - Médio Normal	884,86	929,10	975,56	1024,34	1075,55	1129,33	1185,80	1245,09
2 - Superior	973,34	1022,01	1073,11	1126,76	1183,10	1242,26	1304,37	1369,59
3 - Pós-graduação	1070,68	1124,21	1180,42	1239,45	1301,42	1366,49	1434,81	1506,55

QUADRO III - ESPECIALISTAS - SUPERVISOR DE ENSINO E PEDAGOGO								
níveis	classes - interstício de 3 anos							
	A	B	C	D	E	F	G	H
2 - Superior	1430,81	1502,35	1577,47	1656,34	1739,16	1826,12	1917,42	2013,29
3 - Pós-graduação	1573,90	1652,60	1735,22	1821,99	1913,09	2008,74	2109,18	2214,64

QUADRO IV - ESPECIALISTAS - DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO								
níveis	classes - interstício de 3 anos							
	A	B	C	D	E	F	G	H
2 - Superior	1362,67	1430,80	1502,34	1577,46	1656,33	1739,15	1826,11	1917,41
3 - Pós-graduação	1498,96	1573,91	1652,60	1735,23	1822,00	1913,10	2008,75	2109,19

QUADRO V - ESPECIALISTAS - VICE-DIRETOR								
níveis	classes - interstício de 3 anos							
	A	B	C	D	E	F	G	H
2 - Superior	1297,80	1362,69	1430,82	1502,37	1577,48	1656,36	1739,18	1826,13
3 - Pós-graduação	1427,57	1498,95	1573,90	1652,59	1735,22	1821,98	1913,08	2008,73

QUADRO VI - AUXILIAR DOCENTE								
níveis	classes - interstício de 3 anos							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1 - Médio Normal	681,96	716,06	751,86	789,45	828,93	870,37	913,89	959,59
2 - Superior	750,16	787,67	827,05	868,40	911,82	957,42	1005,29	1055,55
3 - Pós-graduação	825,18	866,44	909,76	955,25	1003,01	1053,16	1105,82	1161,11

ESTAGIARIA								
1-Médio Normal	442,43							

QUADRO VI - AUXILIAR DOCENTE

níveis	classes - interstício de 3 anos							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1 - Médio Normal	860,65	903,68	948,87	996,31	1046,13	1098,43	1153,35	1211,02
2 - Superior	946,71	994,05	1043,75	1095,94	1150,73	1208,27	1268,68	1332,12
3 - Pós-graduação	1041,38	1093,45	1148,12	1205,53	1265,80	1329,09	1395,55	1465,33